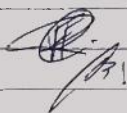


do Programa de Formação e Ação no Trabalho, em 1988, a partir da Portaria Conjunta do Conselho de Administração e Gestão da Universidade Federal de Pernambuco, nº 055/2008. A Portaria nº 288/2008, de 15 de dezembro de 2008, instituiu o Programa de Formação e Ação no Trabalho, com o objetivo de promover a formação e a capacitação dos servidores públicos em atividades relacionadas ao trabalho, visando à melhoria da qualidade do serviço público e ao desenvolvimento profissional dos servidores. O programa foi instituído em 15 de dezembro de 2008, com o objetivo de promover a formação e a capacitação dos servidores públicos em atividades relacionadas ao trabalho, visando à melhoria da qualidade do serviço público e ao desenvolvimento profissional dos servidores. O programa foi instituído em 15 de dezembro de 2008, com o objetivo de promover a formação e a capacitação dos servidores públicos em atividades relacionadas ao trabalho, visando à melhoria da qualidade do serviço público e ao desenvolvimento profissional dos servidores.

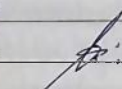



Ata da Comissão Especial do Regimento Interno do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 19 (dezanove) de dezembro de 2008, às 14h00min.

As atas foram lidas e aprovadas no dia 19 (dezanove) de dezembro de 2008, às 14h00min, e a reunião do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 19 (dezanove) de dezembro de 2008, às 14h00min, aprovou o Regimento Interno do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco, aprovado em 15 de dezembro de 2008, com o objetivo de promover a formação e a capacitação dos servidores públicos em atividades relacionadas ao trabalho, visando à melhoria da qualidade do serviço público e ao desenvolvimento profissional dos servidores.

elencou abaixo o presente Serviço em nome de Deus. O seguinte, foi aprovado por
resolução da Comissão de Avaliação final ao Projeto de Lei nº 201/2002 e
013/2002. Cada mais havendo o Senhor Presidente encaminhou a pre-
sente Serviço em nome de Deus. E para constar manifestei que se lantou a pre-
sente Lei, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será en-
viado para que produza seus efeitos legais.







Ata do Vigésimo Segunda Sessão Or-
dinária do Segundo Período de Sessão
da Câmara Municipal de Ubatuba,
realizada no dia 21 (vinte e
um) de novembro do ano de 2002
dois mil e dois.

As dez e horas do dia 21 (vinte e
um) de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência do Senhor
Roberto Andrade Filho e com a participação da Comissão Organizadora pelo Senhor
Eduardo Faria da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de
Ubatuba para o fim de responder a chamada regimental os seguintes Senhores:
Apoio Silva do Rocha, Aires Lima de Figueiredo, Altair Faria da Silva, Amaro
Nelson Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Elyandro Costa Neto, Fábio
do Antônio Guimarães Junqueira, Júnior dos Santos Mendes, Rui Machado de Faria
e Aílton Rodrigues Brito. Havendo número regimental o Senhor Presidente desta
reunião abriu a presente Sessão em nome de Deus. O seguinte, foram lidas e apro-
vadas as seguintes Atas: Ata do Vigésimo Segunda Sessão Ordinária do Segundo
Período de Sessão e Ata do Primeiro Sessão Extraordinária do Segundo Período de
Sessão. O seguinte, o Senhor Presidente após o empastamento do livro regimental deu
leitura ao Livro das Atas e assinou o Livro do Expediente que constou do seguinte:
Ata nº 202/2002 - Indicação dos Trabalhadores rurais de Ubatuba para o Curso de
Agricultura e Pecuária de Ubatuba sob a coordenação e participação para
o Projeto de Assentamento Agrícola no Município de Ubatuba; Assinada